



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PARTÍCIPIES: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC (Concedente), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87; Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (Conveniente), inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82; e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC (Interveniente), inscrita no CNPJ sob o nº 82.895.327/0001-33.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

OBJETO: Termo de Colaboração entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, visando à execução do Projeto de Extensão intitulado “**Projeto luminotécnico externo do Palácio Barriga Verde e da sede administrativa da ALESC**”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, XV, Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI nº 24.0.000008588-6; Parecer da Procuradoria nº 337/2026 (2269005) e autorização da Diretoria-Geral, por meio do despacho (2235998).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 014965 - Programa de Gestão Ambiental - Alesc Sustentável e Natureza de Despesa 44.90.51.80 - Estudos e Projetos.

JUSTIFICATIVA:

A situação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as finalidades estatutárias da UFSC e da FEESC, elencadas, respectivamente, nos documentos 2239651 e 2239664, são compatíveis com o referido dispositivo legal.

No que se refere à solução proposta, a realização de uma parceria com a UFSC e com a FEESC se propõe a incentivar e estimular o conhecimento científico no Estado de Santa Catarina. Nessa esteira, as atividades de extensão são um processo interdisciplinar que busca promover a interação da Universidade com outros setores da sociedade e, dessa forma, propagar o conhecimento produzido, uma vez que esse é estendido à comunidade externa. A Alesc ao estimular esse vínculo, também tem por objetivo tornar-se referência a futuros novos projetos que inspirem novos pesquisadores a persistir no desenvolvimento constante do conhecimento científico.

Nesse sentido, a celebração de um termo de colaboração oportuniza a seleção de grupo de pesquisa altamente qualificado, com destaque e renome nacional. Destaca-se que a vantagem se dá principalmente pela *expertise* do grupo selecionado, contando com profissionais de excelência que, inclusive, formam pessoas qualificadas na área almejada desta presente demanda, no Estado de Santa Catarina e no país. Destaca-se que o grupo de pesquisa é pioneiro nas áreas relativas ao Conforto Ambiental na Edificação, contando com larga experiência nas atividades necessárias para a execução do projeto luminotécnico SEI 1269992.

Em relação ao valor, o Orçamento da contratação 2219797 atesta o atendimento das exigências contidas na Lei 14.133/2021, bem como ao Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Autorização datada eletronicamente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, Coordenador de **Licitações e Contratos**, em 07/05/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 07/05/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/05/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2291434** e o código CRC **6376D422**.